

Receita Federal disponibiliza Manual do Receita Saúde

Paciente poderá deduzir o pagamento mesmo se o profissional não emitir o Recibo.

ENTENDA



ADDITUS
Assessoria e Consultoria Contábil

No dia 03 de novembro, a Receita Federal disponibilizou a versão 2.1 do Manual do Receita Saúde.

De todas as novas informações, sem dúvida nenhuma, a que mais se destaca é a pergunta se o paciente pode deduzir da Declaração de Imposto de Renda o pagamento efetuado a um profissional de saúde que não emitiu recibo.



ADDITUS
Assessoria e Consultoria Contábil

A resposta da Receita Federal foi SIM!

A ressalva feita é que, como o profissional não emitiu o Receita Saúde, não será possível a Receita Federal fazer a verificação automática dos dados para inclusão do pagamento na Declaração pré-preenchida e, por este motivo, haverá uma maior probabilidade de retenção da Declaração em malha fina. No entanto, basta apresentar o comprovante de pagamento para solucionar o problema.



ADDITUS
Assessoria e Consultoria Contábil

Veja o que está escrito no Manual

Sou paciente, O profissional de saúde não emitiu o recibo do meu pagamento. Posso informar o pagamento em minha Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF anual?

Sim. O contribuinte pode informar na DIRPF anual o pagamento para o qual não tenha sido emitido o Recibo Saúde, a fim de deduzir a despesa médica da base de cálculo do imposto de renda. Nesses casos em que o Recibo Saúde não tenha sido emitido, não será possível a Receita Federal fazer a verificação automática dos dados para inclusão dos pagamentos na DIRPF pré preenchida. Isso significa que haverá uma maior probabilidade de retenção da declaração em Malha, para que o contribuinte apresente os documentos que comprovem o pagamento.



ADDITUS
Assessoria e Consultoria Contábil

Conclusão! Você, profissional da saúde, Regularize sua contabilidade!

Mesmo sem recibo o paciente vai poder deduzir da Declaração de Imposto de Renda o pagamento feito a você.

Para isso, basta o comprovante do **PIX**, do **Cartão de débito** e do **Cartão de crédito**.
Entenda que o cerco fechou!



ADDITUS
Assessoria e Consultoria Contábil

Atenção! Você, profissional da saúde.

Paciente não vai mais precisar pedir recibo para deduzir a despesa da Declaração de Imposto de Renda. Ele simplesmente vai lançar na Declaração dele porque tem o comprovante de pagamento.

Resultado: ele pode cair na malha fina e adivinha quem vai junto com ele: você que insiste em não emitir recibo para todo e qualquer pagamento efetuado pelo paciente, independente da forma de pagamento.



ADDITUS
Assessoria e Consultoria Contábil

Quer regularizar seus recebimentos?

Faça um planejamento tributário do seu consultório com nossa equipe.

Agende uma avaliação no nosso site no botão abaixo.

additus.com.br

**Deixe a
burocracia
conosco.**



ADDITUS
Assessoria e Consultoria Contábil